PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 116, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina como "Estrada Hercílio Leandro Carneiro" a via pública localizada no bairro rural Saí Mirim, no município de Itapoá/SC.

LEI

Art. 1º Denomina como "Estrada Hercílio Leandro Carneiro" a via pública que inicia nas coordenadas -26°12'65.1"S e -48°69'14.8"W e finaliza nas coordenadas -26°.12'65.1"S, -48°,69'14.8"W, no bairro rural Saí Mirim, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de novembro de 2021.

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 116/2021

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Hercílio Leandro Carneiro nasceu no dia 19 de maio de 1941, no Município Benedito Novo/SC. Embora nascido fora deste município, foi itapoaense por amor, dedicando-se às causas religiosas em nosso município.

O Sr. Hercílio iniciou suas atividades religiosas como membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no ano de 1959. Após muitos anos sendo membro e se dedicando a levar o evangelho, ganhou o reconhecimento e o carisma da comunidade, sendo que os membros da igreja o incentivaram a se tornar pastor. Diante desse estímulo, decidiu enfrentar a empreitada vindo a ser ordenado pastor no ano de 1997 na capital de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Sendo uma pessoa ímpar em nossa sociedade, o Sr. Hercílio Leandro Carneiro era uma pessoa serena, lucida e com perspicácias em suas falas, sempre pronto para ajudar o próximo. A maior parte da sua vida, dedicou-se a levar o evangelho por nosso município, muito antes de este ser emancipado, sendo um dos primeiros a trazer o Evangelho da Salvação.

Como mencionado, em 1997 foi ordenado pastor, dando início à sua jornada como pastor em Itapoá e até o seu falecimento dedicou-se às causas religiosas, contribuindo para o progresso de sua Igreja no Saí Mirim.

Após toda sua dedicação e sua importância para o município de Itapoá, nomear uma via com seu nome é apenas uma forma singela de homenagear e recordar aos familiares, aos amigos e aos demais munícipes a pessoa importante que o Sr. Hercílio Leandro Carneiro foi para nosso município, desempenhando um papel fundamental em nossa sociedade.

Dito isso, segue foto da via a ser denominada, bem como as coordenadas do início e do fim da via:



(Foto retirada da internet)

Coordenadas: -26°.12’65.1”S, -48°,69’14.8”W.

É de suma importância ressaltar que esta via já possui moradores há muitos anos, sendo uma via considerada antiga em nosso Município. Ainda salientamos que os moradores estão dispostos a contribuir no que couber ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, para que ocorra o processo de denominação de via pública da melhor forma e o mais célere possível.

Diante do exposto, encaminho este Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de novembro de 2021.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador